



Itajaí, 24 de outubro de 2011.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2011

INTERESSADO: Companhia Brasileira de Locações
Mariana Gaspar

Prezada Senhora:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 027/2011**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) *“Informamos que possuímos equipamentos da linha DUOGEN. que se trata de um sistema de gerador de energia composto por 2 geradores a diesel 500 KVA cada. alocados em contêineres. (2 equipamentos por contêiner. em paralelo).*

Importante ressaltar que o equipamento oferece menor consumo de combustível e lubrificante, Com conseqüente maior autonomia, além de oferecer uma carga superior ao quanto solicitado e, ainda, em nada altera a finalidade a ser atingida conforme descrita junto ao Anexo I - Termo de Referência.

A oferta de quatro equipamentos garante a Contratante a utilização de uma máquina de "back up" na hipótese de um problema.

Sendo assim, entendemos que poderão ser ofertados equipamentos com as características acima por serem superiores aos exigidos no edital, além de garantir a competitividade no certame, possibilitando, ainda, a aquisição da proposta mais vantajosa para a Administração. Tal entendimento está correto?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Diante das alegações apresentadas, entendemos que seja possível, principalmente porque diante das suas alegações os equipamentos são “superiores aos exigidos no edital”. Importante que o licitante se atente para o disposto nos itens 5.1 e 5.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e no item 13.1 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Art. 87 da lei de Licitações e na CLÁUSULA DÉCIMA NONA da minuta do CONTRATO (ANEXO III do Edital).

Sem mais para o momento.

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro

Sérgio Juk
Diretor de Saneamento

